



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 396/2021
Data: 02/08/2021 - Horário: 12:03
Legislativo - IND 124/2021

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 02/08/21

DATA: 30/07/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA: PROFESSOR CHICO, NEI ADAIR PAUVELS.

Indica ao Poder Executivo que viabilize a criação de Secretaria de Agricultura e Pecuária no Município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja viabilizada a criação de Secretaria de Agricultura e Pecuária no Município.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que esta é uma necessidade que vêm sendo constatada no Município ao longo dos anos, tendo em vista que Corbélia é uma cidade essencialmente agrícola e necessita de medidas por parte do Poder Público que atendam a essa demanda, além disso, esse é um pedido do Presidente do Sindicato Rural de Corbélia Senhor Ademar José Formigheri em nome de todos os agropecuaristas, o qual relatou aos Vereadores que a esta subscrevem a necessidade da criação dessa Secretaria a fim de beneficiar e melhorar a atividade do setor no Município. Importante ressaltar que esse tema já foi debatido com o Senhor Prefeito Municipal o qual demonstrou interesse em atender a demanda. A criação da pasta fortalece a agricultura em se tratando de facilitar o recebimento de recursos públicos sejam eles estaduais ou federais.

PROFESSOR CHICO

Vereador

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 16/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVAÇÃO UNÂNIME

